



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.619, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR *AD HOC*.

PUBLICADA no Diário da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES
Em 02 / 08 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no PROJETO DE LEI Nº 28/2022, que declara como Utilidade Pública o MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo da Escola Família Agrícola Chapadinha, com sede neste Município de Nova Venécia - ES, de iniciativa do Vereador Anderson Merlin Salvador, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no Projeto de Lei nº 28/2022, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 28/2022, que que declara como Utilidade Pública o MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo da Escola Família Agrícola Chapadinha, com sede neste Município de Nova Venécia - ES, de iniciativa do Vereador Anderson Merlin Salvador, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador José Pereira Sena como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 28/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de agosto de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo (Solidariedade)

Publicado no Diário da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 02 / 08 / 2022